



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 73ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 24 de novembro de 2025, na forma abaixo.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 73ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Discutidas, votadas e aprovadas as Atas das 71ª e 72ª Sessões Ordinárias do dia 17 de novembro do ano de 2025. **EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: Ofício 412/GAB/2025**, que responde o **Requerimento nº 009/2025**, de autoria dos Vereadores Geilson Jasmin Lampa e José Carlos Da Rocha, que solicitam ao Poder Executivo informações acerca dos gastos com transporte escolar. **Ofício 413/GAB/2025**, que responde o **Requerimento nº 069/2025**, de autoria do Vereador Cláudio Moisés Moreira, que solicita ao Poder Executivo informações acerca da retirada dos postes da SU-02 em Soledade I. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** acerca do **Projeto de Lei 019/2025**, que altera a **Lei Municipal nº 1.178/2018**, de 03/07/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio Alimentação aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, e dá outras providências.” **Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** acerca do **Projeto de Lei 029/2025**, de autoria de todos os vereadores, que institui a política municipal de inclusão, proteção integral e promoção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), neurodivergentes e com condições crônicas sensoriais ou imunológicas do município de Sumidouro/RJ. **PAUTA DE VOTAÇÃO:** Discutidos, votados e aprovados por unanimidade os **Projeto de Lei 019/2025**, que altera a **Lei Municipal nº 1.178/2018**, de 03/07/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio Alimentação aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, e dá outras providências.” **Projeto de Lei 029/2025**, de autoria de todos os vereadores, que institui a política municipal de inclusão, proteção integral e promoção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), neurodivergentes e com condições crônicas sensoriais ou imunológicas do município de Sumidouro/RJ. Antes de encerrar a sessão o presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Diego Knust Roza) 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

Presidente – Petterson Garcia de Souza

Vice-Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

1º Secretário – Diego Knust da Roza

2º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereador – Dalva Charles de Mello

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues